



## PORTARIA N.º 218/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o contrato por excepcional interesse público da servidora abaixo especificada:

NOME	CARGO
LAIS DA SILVA MONTEIRO	VISITADORA SOCIAL

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de maio de 2022.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

